

CAMPUS SAPIRANGA IFECT SUL RIO GRANDENSE

Estudo Técnico Preliminar 4/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23703.000359.2026-11

2. Descrição da necessidade

A inexistência de estruturas de cobertura nos trajetos internos entre os prédios do câmpus expõe estudantes, servidores e visitantes às condições climáticas adversas, especialmente à chuva, comprometendo o bem-estar, a segurança e a regularidade das atividades institucionais. Nesse cenário, a implantação de coberturas nos percursos de circulação apresenta-se como solução necessária para assegurar melhores condições de deslocamento e permanência nos espaços.

Além disso, a medida contribui para a preservação das edificações e áreas externas, reduzindo os efeitos provocados por agentes climáticos e, consequentemente, diminuindo a necessidade de manutenções corretivas ao longo do tempo.

Cumpra destacar, ainda, o impacto positivo sob a perspectiva da acessibilidade, uma vez que a cobertura dos trajetos favorece significativamente o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades específicas, promovendo maior inclusão e equidade no ambiente institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SG-DIRGER	Valter Lenine Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução do objeto deverá ser realizada por empresa que comprove capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços a serem contratados. Tal comprovação deverá ocorrer por meio de atestados de desempenho anterior emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou ainda por registros em conselhos profissionais, quando aplicável.

Os critérios detalhados para avaliação da qualificação técnica dos licitantes serão definidos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A solução adotada foi estruturada com base em parâmetros técnicos voltados ao atendimento das necessidades da Administração, especialmente quanto à proteção contra intempéries, resistência a eventos climáticos intensos, facilidade de manutenção dos materiais e garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto consiste na execução da cobertura dos passeios e calçadas do câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense, sito à Rua Carlos Gilberto Weiss, número 155, próximo ao Km 25, da Rodovia RS-239, na cidade de Sapiranga/RS.

A intervenção contempla a realização de serviços técnicos preliminares, movimentação de solo, execução de fundações, alvenaria, instalação de esquadrias, cobertura, sistemas elétricos e hidrossanitários, impermeabilização, revestimentos, pintura, serviços complementares, além de atividades de gerenciamento e fiscalização da obra, incluindo também elementos de urbanização, paisagismo, forros e pisos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas estão discriminadas na planilha de estimativa orçamentária integrante deste processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 659.925,21

R\$ 659.925,21 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que se trata de um serviço de engenharia com características integradas e interdependentes, o parcelamento da contratação pode comprometer a qualidade e a uniformidade do resultado final. Dessa forma, justifica-se a execução por meio de contratação única, visando assegurar a integridade da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não constava inicialmente no planejamento anual da unidade, uma vez que a atual gestão não participou da elaboração do referido instrumento. A necessidade foi identificada posteriormente, durante o processo de transição administrativa, a partir de análise das condições existentes e do levantamento das demandas efetivas do câmpus.

Nesse contexto, foram evidenciadas lacunas operacionais e necessidades não previstas anteriormente, com impacto direto na continuidade e qualidade das atividades institucionais. Assim, a presente contratação caracteriza-se como demanda superveniente, fundamentada em critérios técnicos e operacionais.

Destaca-se que, embora não tenha sido originalmente prevista no Plano de Contratações Anual, a iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição e às diretrizes de funcionamento da unidade, contribuindo para a melhoria da prestação do serviço público.

Ressalta-se, ainda, que a inclusão posterior da demanda decorre de adequação à realidade identificada após a mudança de gestão, não configurando falha de planejamento, mas sim medida necessária para mitigação de riscos e garantia da continuidade das atividades essenciais.

Registra-se que o objeto passou a constar no Plano de Contratações Anual 2026 por meio da DFD correspondente à unidade gestora. O objeto da contratação foi previsto no Plano de Contratações Anual 2026, a partir da DFD 13/2026 para UG 155146.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução da contratação, espera-se:

- I) Implantar cobertura em pontos estratégicos de circulação previamente mapeados;
- II) Proporcionar maior segurança e acessibilidade nos deslocamentos internos;
- III) Assegurar melhores condições de uso dos espaços institucionais em diferentes condições climáticas; e
- IV) Promover a melhoria da infraestrutura do câmpus, em consonância com as necessidades da comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

A Direção-Geral, em conjunto com as áreas administrativas e acadêmicas, deverá planejar previamente o cronograma de execução da obra, de forma a minimizar impactos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Adicionalmente, deverão ser estabelecidas rotas alternativas de circulação no interior do câmpus, considerando a possibilidade de interdição temporária de áreas durante a execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), em conformidade com a legislação vigente.

Deverá, ainda, promover práticas de coleta seletiva no canteiro de obras, incluindo a segregação adequada dos resíduos, organização dos fluxos de descarte e ações de conscientização junto à equipe envolvida, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos materiais gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária pelos itens elencados acima.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALTER LENINE FERNANDES

Autoridade competente

EDUARDO SCHMIDT FERNANDES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 14:50:44.

JULIO KORZEKWA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 14:53:12.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar Estudo ETP155146_000004_2026

Assunto: Estudo Técnico Preliminar Estudo ETP155146_000004_2026
Assinado por: Eduardo Santos
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - SG-DEAP, em 06/05/2026 20:15:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1006479
Código de Autenticação: 1415fc2bf1

